



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Rua Padre Cerveira, 505 – Bairro Centro
CNPJ/MF Nº 08144800/0001-98 – Fone: 3282.2309 / 3282-2246

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 002/2026

Objeto: Construção da Sede da Guarda Municipal de Santo Antônio/RN

I – SOLICITAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026, o Setor de Contratações do Município de Santo Antônio/RN solicitou a este setor técnico parecer de engenharia referente à análise da proposta apresentada pela empresa MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.677.878/0001-80, participante da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto consiste na construção da sede da Guarda Municipal do Município de Santo Antônio/RN.

A presente análise foi realizada sob o aspecto estritamente técnico de engenharia, considerando os elementos constantes no edital, projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e demais anexos técnicos, bem como os documentos técnicos apresentados pela licitante.

II – ANÁLISE TÉCNICA

1. Compatibilidade com o objeto licitado

Verificou-se que a proposta apresentada pela empresa MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.677.878/0001-80, encontra-se compatível com o objeto definido no edital, contemplando a execução da construção da sede da Guarda Municipal, conforme projetos, especificações técnicas e memorial descritivo integrantes do processo licitatório.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Rua Padre Cerveira, 505 – Bairro Centro
CNPJ/MF Nº 08144800/0001-98 – Fone: 3282.2309 / 3282-2246

A empresa apresentou os documentos técnicos necessários à análise de engenharia, incluindo:

- Planilha orçamentária detalhada;
- Composições de custos unitários;
- Demonstrativo de BDI;
- Encargos sociais;
- Cronograma físico-financeiro.

Dessa forma, observa-se que a proposta contém os elementos técnicos necessários para avaliação da viabilidade de execução da obra.

2. Análise da planilha orçamentária

Após análise da planilha apresentada, verificou-se que os serviços previstos estão compatíveis com os itens constantes no orçamento-base do edital, abrangendo as etapas construtivas essenciais da obra, tais como:

- Serviços preliminares;
- Movimento de terra;
- Infraestrutura e fundações;
- Estrutura;
- Alvenaria e vedação;
- Cobertura;
- Revestimentos;
- Esquadrias;
- Instalações elétricas e hidrossanitárias;
- Pavimentação e acabamento.

Não foram identificadas supressões de serviços ou alterações que comprometam a execução completa do objeto licitado.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Rua Padre Cerveira, 505 – Bairro Centro
CNPJ/MF Nº 08144800/0001-98 – Fone: 3282.2309 / 3282-2246

3. Valor da proposta

A proposta apresentada pela empresa MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA possui valor global de R\$ 391.065,62 (trezentos e noventa e um mil, sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Do ponto de vista técnico de engenharia, verifica-se que a empresa apresentou planilha de composição de custos, demonstrativo de BDI e demais documentos técnicos necessários à formação do preço, permitindo a verificação da estrutura da proposta apresentada.

4. BDI e encargos sociais

Foi verificado que o BDI apresentado na proposta encontra-se compatível com os parâmetros adotados em obras públicas, contemplando despesas indiretas, administração central, tributos, riscos e lucro.

Da mesma forma, a planilha de encargos sociais foi apresentada de forma adequada, possibilitando a análise da composição dos custos de mão de obra.

5. Cronograma físico-financeiro

A empresa apresentou cronograma físico-financeiro compatível com o prazo previsto para execução da obra, distribuindo as etapas executivas ao longo do período contratual.

Dessa forma, não foram identificadas incompatibilidades técnicas que inviabilizem a execução da obra dentro do prazo estabelecido.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Rua Padre Cerveira, 505 – Bairro Centro
CNPJ/MF Nº 08144800/0001-98 – Fone: 3282.2309 / 3282-2246

III – CONCLUSÃO

Após análise dos documentos técnicos apresentados pela empresa MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.677.878/0001-80, verificou-se que a proposta contempla os serviços necessários à execução integral do objeto licitado, apresentando planilha orçamentária estruturada, composições de custos, BDI, encargos sociais e cronograma físico-financeiro compatíveis com o empreendimento.

Diante do exposto, este setor técnico manifesta-se FAVORAVELMENTE à aceitação da proposta apresentada, no que se refere aos aspectos técnicos de engenharia, devendo a execução da obra obedecer integralmente aos projetos, especificações técnicas, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo licitatório.

Santo Antônio /RN, 10 de março de 2026

Wemerson Gustavo Barbosa Silva
Eng. Civil
CREA/RN:212065500-6